

## ANEXO VIII

### TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente Tabela Referencial de Preços tem por finalidade **estabelecer parâmetros orientativos** para a formação dos valores dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura objeto deste Credenciamento.

1.2. Os valores **não constituem preços fixos ou obrigatórios**, servindo como **referência inicial**, devendo a precificação final observar, obrigatoriamente, a **Metodologia de Formação de Preços prevista no ANEXO VII**, bem como:

- a complexidade do serviço;
- a área ou volume de intervenção;
- o nível de detalhamento exigido;
- as normas técnicas aplicáveis;
- os bancos oficiais de referência (CAU/CREA, SINAPI, SICRO, CUB).

1.3. Os preços serão definidos **caso a caso**, quando da contratação, mediante Ordem de Compra, proposta técnica e validação da área técnica do SESI/RN.

#### 2. TABELA REFERENCIAL POR TIPO DE SERVIÇO

##### 2.1 Projetos de Engenharia e Arquitetura (por área – m<sup>2</sup>)

| ITEM | SERVIÇO  | UNID.          | PARÂMETRO REFERENCIAL                    | BASE DE REFERÊNCIA |
|------|--|----------------|--|--------------------|
| 01   | Projeto Arquitetônico                            | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CAU/BR             |
| 02   | Projeto Estrutural                               | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA/CREA        |
| 03   | Projeto de Instalações Elétricas                 | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA / SINAPI    |
| 04   | Projeto de Instalações Hidrossanitárias          | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA / SINAPI    |
| 05   | Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA / CBM       |
| 06   | Projeto de Climatização / HVAC                   | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA / ASHRAE    |
| 07   | Projeto de Cabeamento Estruturado e Telecom      | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CONFEA             |
| 08   | Projeto de Acessibilidade                        | m <sup>2</sup> | % sobre CUB × Área                       | CAU / NBR 9050     |
| 09   | Projeto de Paisagismo                            | m <sup>2</sup> | % sobre área de intervenção              | CAU                |
| 10   | Projeto de Comunicação Visual e Sinalização      | m <sup>2</sup> | % sobre área atendida                    | CAU                |
| 11   | Projeto de Interiores                            | m <sup>2</sup> | % sobre área projetada                   | CAU                |
| 12   | Projeto de Luminotécnica                         | m <sup>2</sup> | % sobre área iluminada                   | CAU / CONFEA       |
| 13   | Projeto de Gás (GLP/GN)                          | m <sup>2</sup> | % sobre área construída                  | CONFEA             |
| 14   | Projeto de Terraplenagem e Pavimentação          | m <sup>2</sup> | Valor por m <sup>2</sup> de área externa | SICRO              |
| 15   | Projeto de Sistemas Fotovoltaicos                | kWp            | Valor por kWp instalado                  | SINAPI / Mercado   |



## 2.2 Serviços Técnicos por Unidade (UN)

| ITEM | SERVIÇO                                      | UNID.               | PARÂMETRO REFERENCIAL                   | BASE         |
|------|--|---------------------|---|--------------|
| 16   | Laudo Técnico de Vistoria / Inspeção Predial | UN                  | Valor por laudo                         | CAU / CONFEA |
| 17   | Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica    | UN                  | Valor por estudo                        | CAU / CONFEA |
| 18   | Regularização e Legalização de Edificações   | UN                  | Valor por processo                      | CAU / CONFEA |
| 19   | As Built / Cadastro de Edificações           | UN                  | Percentual do valor do projeto original | CAU / CONFEA |
| 20   | Projeto de Sinalização Viária                | UN                  | Valor por trecho / conjunto             | CONFEA       |
| 21   | Levantamento Topográfico / Planialtimétrico  | ha / m <sup>2</sup> | Valor por área levantada                | CONFEA       |

## 2.3 Serviços de Orçamentação, Planejamento e BIM

| ITEM | SERVIÇO                             | UNID. | PARÂMETRO REFERENCIAL                   | BASE                 |
|------|-------------------------------------|-------|---|----------------------|
| 22   | Orçamentação e Estimativa de Custos | UN    | Valor por orçamento                     | SINAPI / SICRO       |
| 23   | Elaboração de Planilha Orçamentária | UN    | Valor por planilha                      | SINAPI               |
| 24   | Cronograma Físico-Financeiro        | UN    | Valor por cronograma                    | SINAPI               |
| 25   | Compatibilização de Projetos (BIM)  | UN    | Percentual sobre somatório dos projetos | ISO 19650            |
| 26   | Coordenação BIM                     | UN    | Valor por projeto                       | Mercado / CAU / CREA |

## 2.4 Consultoria, Apoio Técnico e Fiscalização

| ITEM | SERVIÇO                                       | UNID.        | PARÂMETRO REFERENCIAL | BASE         |
|------|---|--------------|-----------------------|--------------|
| 27   | Consultoria Técnica em Engenharia/Arquitetura | Hora Técnica | Valor por hora        | CAU / CONFEA |
| 28   | Apoio Técnico Especializado                   | Hora Técnica | Valor por hora        | CAU / CONFEA |
| 29   | Fiscalização de Obras                         | Hora Técnica | Valor por hora        | CONFEA       |
| 30   | Parecer Técnico Especializado                 | UN           | Valor por parecer     | CAU / CONFEA |